

# O Brasil no Sistema-Mundial: povos “ditos” tradicionais e as tensões e conflitos na expansão da Modernidade

## *The World System in Brazil: traditional peoples “sayings” and the tensions and conflicts in the expansion of Modernity*

---

**Fernando Sertã Meressi** <sertameressi@uol.com.br>

Analista de Planejamento e Orçamento, doutorando no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM), da Universidade de Brasília (UnB). Brasília, Brasil.

**Maria de Fátima Souza e Silva** <souesil@unb.br>

Professora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM), da Universidade de Brasília (UnB). Brasília, Brasil.

**Recebido** 14-nov-13 **Aceito** 30-nov-13

**Resumo** Este trabalho tem como objetivo abordar algumas tensões e conflitos decorrentes da expansão da modernidade sobre territórios e comunidades brasileiros “ditos” tradicionais, tendo como pano de fundo a inserção do País no Sistema-Mundial e sua busca pelo desenvolvimento. São analisados os casos da construção da usina hidrelétrica de Belo Monte e da expansão da agropecuária capitalista de larga escala.

**Palavras-chave** Sistema-Mundial; desenvolvimento; modernidade; povos ditos tradicionais.

**Abstract** *This paper aims to address tensions and conflicts arising from the expansion of modernity over Brazilian so-called traditional communities, in the context of the country's insertion in the World-System and its quest for development. It analyzes the case of the construction of Belo Monte hydroelectric power plant and the expansion of large-scale capitalist agriculture.*

**Keywords** *World-System; development; modernity; so-called traditional communities.*

## I. Introdução

Este artigo aborda tensões e conflitos decorrentes do processo de expansão da modernidade no Brasil. Na busca pelo desenvolvimento, o avanço das instituições modernas – notadamente o industrialismo e o capitalismo –, muitas vezes, termina por comprometer direitos fundamentais dos povos “ditos” tradicionais, em especial o direito à liberdade de prosseguir com o seu modo de vida, sua cultura. E nesse processo, toda a sorte de violência é utilizada, inclusive assassinatos e genocídios, de forma que o homem moderno, pretensamente civilizado, ainda hoje impõe toda a sua selvageria sobre os povos “ditos” tradicionais.

Para se entender os determinantes da expansão da modernidade sobre os territórios das comunidades “ditas” tradicionais, faz-se necessário analisar como o País se inseriu na divisão internacional do trabalho. Assim, na seção II, analisaremos a inserção internacional brasileira à luz da teoria do Sistema-Mundial, nos moldes desenvolvidos por Wallerstein (2001; 2006), interpretando o processo de especialização brasileira nos segmentos econômicos de menor dinamismo na cadeia global de valor (bens e serviços de baixo valor agregado, ou baixa geração de renda), com destaque para a agricultura capitalista de grande escala.

A baixa capacidade de geração de renda e os insatisfatórios indicadores sociais impelem o País para a busca do desenvolvimento, com ênfase na sua dimensão econômica, o que demanda maior disponibilidade de insumos energéticos. Tendo isso em vista, na seção III, será analisado o estudo de caso referente à construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, com seus impactos nocivos sobre os povos indígenas. Será observado como os *outsiders*, ao impor os Projetos de Grande Escala nos territórios indígenas, têm o poder de transformar o modo de vida desses povos ditos tradicionais.

Na seção IV, será examinada a expansão da agricultura capitalista de larga escala para o norte brasileiro. Novamente, o direito dos povos indígenas e outras populações ditas tradicionais de preservarem seus modos de vida é ameaçado ou violado, seja como decorrência do desflorestamento, da poluição hídrica ou dos solos, da invasão de suas terras etc. Na seção V estão expressas as considerações finais do trabalho.

## II. O Brasil no Sistema-Mundial e a busca pelo Desenvolvimento

A Teoria do Sistema-Mundial, nos moldes desenvolvidos por Wallerstein (2006), propõe que a análise sobre a situação social (*lato sensu*) de determinado país deve: i) ser realizada numa perspectiva de longo prazo, que abarque a duração de um sistema histórico particular

(**longa duração**); ii) tomar como unidade de observação não o Estado-nação isolado, mas o sistema mundial como um todo; e iii) estar amparada na “unidisciplinaridade”<sup>1</sup>.

Tendo isso em vista, no tocante ao período de análise, o caso brasileiro deve ser observado desde os primeiros tempos de exploração colonial, quando o País passou a tomar parte na divisão internacional do trabalho, iniciando um processo que gradativamente ia consolidando a sua posição num ponto menos privilegiado da cadeia global de valor. Com a economia açucareira, começava a se delinear, por um lado, a especialização brasileira em produtos primários e, por outro, a contribuição do País para a criação das condições para o ulterior industrialismo europeu, visto que, neste último continente, acumulava-se o capital resultante das etapas de comercialização do açúcar, do financiamento de sua produção e do tráfico negreiro. Em outras palavras, o Brasil iniciava a sua contribuição para a **acumulação primitiva de capital** nos países europeus, proporcionando recursos para o desenvolvimento capitalista desses últimos.

Assim, na condição de colônia de “exploração”, por meio da drenagem, por séculos, de recursos para a Europa, consolidava-se a situação brasileira de exportadora de matérias primas e da Europa de “fábrica do mundo”. Nos dias de hoje, embora este quadro tenha sido alterado, com a existência de importantes setores fabris também em muitos países do Sul, dentre eles o Brasil, persiste o quadro cristalizado de especialização em segmentos de bens e serviços de **alto valor agregado** no Norte e de **baixo valor agregado** no Sul. A transcrição de Wallerstein (2001, p. 30) ilustra como se deu essa “integração vertical” das economias nacionais, tendo os respectivos Estados-nacionais desempenhado importante papel neste processo:

Sempre que ocorreu uma “integração vertical” de quaisquer dois elos de uma cadeia mercantil foi possível deslocar na direção do centro uma parte maior do excedente total, quando comparado com o que ocorria antes. Além disso, o deslocamento de excedentes para o centro concentrou nele o capital, tornando disponíveis enormes quantidades de recursos para aumentar o grau de mecanização. Isso permitia que os produtores das áreas centrais ganhassem novas vantagens competitivas nos produtos existentes (...)

A concentração de capital nas áreas centrais criou tanto a base fiscal quanto a motivação política para a formação de aparatos estatais relativamente fortes, dotados de capacidade, entre outras, de assegurar que os aparatos estatais das áreas periféricas permanecessem ou se tornassem mais fracos. Por isso, os aparatos centrais puderam pressionar os periféricos a aceitar (e mesmo promover) em suas jurisdições uma maior especialização em tarefas inferiores da cadeia mercantil (...)

1 Análise com base em várias áreas do conhecimento, como economia, antropologia, sociologia, ciências políticas, história etc. Ressalta-se que a teoria do sistema-mundial não reconhece a legitimidade intelectual da segmentação por disciplinas, motivo pelo qual sua análise também não é multidisciplinar, e sim unidisciplinar.

O Quadro I, elaborado pela Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), apresenta a pauta de exportações do País em 2012, de onde se constata a grande importância de matérias-primas e bens alimentícios nas vendas externas, em especial no que se refere aos minérios, ao petróleo cru e ao “complexo soja”.

#### Quadro I - Principais Produtos Exportados pelo Brasil - 2012 - US\$ milhões

| Produto                     | Valor  |
|-----------------------------|--------|
| 1 - Minérios                | 33,244 |
| 2 - Petróleo e combustíveis | 30,986 |
| 3 - Complexo soja           | 26,122 |
| 4 - Material de transporte  | 24,594 |
| 5 - Produtos metalúrgicos   | 15,556 |
| 6 - Químicos                | 15,189 |
| 7 - Carnes                  | 15,266 |
| 8 - Açúcar e etanol         | 15,031 |
| 9 - Máquinas e equipamentos | 10,573 |
| 10 - Papel e celulose       | 6,656  |
| 11 - Café                   | 6,439  |
| 12 - Equipamentos elétricos | 4,599  |
| 13 - Fumos e sucedâneos     | 3,257  |
| 14 - Calçados e couro       | 3,467  |
| 15 - Têxteis                | 3,385  |

Fonte: SECEX / MDIC.

Não obstante a preponderância do setor primário nas vendas externas brasileiras, neste início de século XXI o mercado interno é absoluto como principal força dinamizadora da economia brasileira. Seu setor industrial se desenvolveu e se diversificou, mas, a despeito desse processo de “complexificação” da economia brasileira, ainda são ingentes as mazelas sociais do País. Se na década de 1990 o País avançou no combate à inflação, o crescimento econômico torna-se a principal obsessão governamental na primeira década do século XXI. O crescimento econômico era visto como a solução para a geração de empregos, valorização dos salários e provisão de fundos para o orçamento público, os quais poderiam financiar os programas sociais, que, juntamente com o maior dinamismo do mercado de trabalho, seriam essenciais para reduzir a pobreza, a miséria e a desigualdade social. Assim, priorizou-se o crescimento econômico na busca pelo progresso, pelo desenvolvimento, fato esse que pode ser constatado a partir do lançamento do principal programa dos dois governos do presidente Lula: o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC (2007-2010), cuja gerente veio a se tornar a nova Presidente da República. Nesse sentido, tendo como justificativa o combate à pobreza, à miséria e à desigualdade, quem seria contra o progresso, o desenvolvimento? Ou melhor, na maioria das circunstâncias, quem ousa a se opor ao desenvolvimento? Como expõe Ribeiro (2012, p. 213):

Desenvolvimento é um dos discursos mais inclusivos no senso comum e na literatura especializada. Sua importância para a organização de relações sociais, políticas e econômicas fez com que antropólogos o considerassem como “uma das ideias básicas da cultura europeia ocidental moderna” (DAHL; HJORT, 1984, p. 166), “algo como uma religião secular”, inquestionada, já que “se opor a ela é uma heresia quase sempre severamente punida” (MAYBURY-LEWIS, 1990, p. 1).

Assim, tendo em vista a busca pelo desenvolvimento, o qual é associado a resultados positivos também na esfera social, o PAC foi implementado, sendo que já se encontra em sua segunda etapa, PAC 2 (2011-2014). E para impulsionar o crescimento econômico, sobretudo, levando-se em conta o perfil da economia brasileira, intenso no consumo de recursos energéticos, fez-se necessário expandir a oferta de energia, sendo que a região mais propícia à geração de energia hidrelétrica (a mais competitiva no Brasil) é a Amazônica, mesma região que concentra grande parcela da população indígena e de outros povos tradicionais do País, segmentos populacionais esses que passam a ser atingidos pelos Projetos de Grande Escala (PGE), como são caracterizadas as usinas hidrelétricas. Dentre os PGEs, a Usina de Belo Monte aparece como um caso emblemático.

No intuito da busca pelo desenvolvimento mediante maior dinamismo econômico, o industrialismo – segundo Giddens (1991), um dos vetores característicos da modernidade –, apresentava-se como a opção mais indicada. Todavia, os setores industriais mais dinâmicos, aqueles que agregam mais valor, são os setores em que os países ditos desenvolvidos se especializaram. Em outras palavras, o capital nacional teria de competir com o internacional. Diante desse obstáculo assaz desafiador, segundo a teoria do capitalismo associado e dependente desenvolvida por Florestan Fernandes (2005), o capital nacional preferiu se associar ao internacional em vez de ter de concorrer com ele, especializando-se, dessa forma, em setores a ele complementares, originando uma economia intensiva em consumo energético e com grande destaque para o setor agropecuário capitalista de grande escala.

Destarte, o que se viu no Brasil foi a expansão do capitalismo – outra instituição característica da modernidade – por territórios onde vigoravam outras relações sociais, ditas tradicionais. Com a expansão capitalista, verificou-se o que Giddens (1991) chamou de “desencaixe dos sistemas sociais”<sup>2</sup>, com a ampliação do uso de “fichas simbólicas” (dinheiro) e de novos “sistemas peritos” (novas tecnologias, mecanização etc) nos territórios dos povos tradicionais e indígenas. Assim, novas teias de negócios, conectadas ao Sistema-Mundial, foram confeccionadas num “processo civilizatório” que passava a incluir tais territórios. Entretanto,

2 Deslocamento das relações sociais típicas de uma sociedade para ser introduzida em outra sociedade com relações sociais distintas das primeiras.

como será visto nos tópicos a seguir, a expansão capitalista não conseguiu assegurar a esses povos os **direitos** tão propalados pela ideologia moderna, como liberdade e igualdade, impedindo-os, não raro, involuntariamente, de prosseguirem com seus respectivos modo de vida, inclusive mediante o uso incontido da violência.

Considerando o exposto até aqui, o objetivo, doravante, deste trabalho, é apresentar dois casos emblemáticos de tensões e conflitos na expansão das instituições ditas modernas, pelo território brasileiro: a construção da usina hidrelétrica de Belo Monte e a expansão agropecuária capitalista de larga escala.

### **III. Tensões e conflitos na expansão da modernidade I: o caso de Belo Monte**

Sob a justificativa do interesse nacional ou da busca pelo bem-comum, que poderiam ser traduzidos na redução dos níveis de pobreza e miséria, a usina hidrelétrica de Belo Monte surge como uma das grandes soluções para permitir o crescimento econômico do País, cujo perfil se mostra intensivo no consumo de energia. Segundo Bermann (2012, p. 86):

Devido a esse perfil do consumo de eletricidade, para cada incremento de uma unidade do PIB é necessário 1,3 unidade de energia elétrica (relação PIB/Consumo, denominada Elasticidade-Renda da Demanda de Eletricidade). Por seu turno, os países desenvolvidos apresentam uma relação inversa, com uma Elasticidade-Renda da Demanda de Eletricidade de 0,9 nos EUA ou 0,8 no Japão.

Esse perfil da economia brasileira, intensivo no uso de energia, tem, como contrapartida, acarretado importantes impactos ambientais e socioculturais negativos. Para além das louváveis justificativas de busca por melhores condições de vida que seriam proporcionadas pelo desenvolvimento, outros interesses, menos nobres, pressionam pela realização dos PGEs no setor energético, dentre os quais se destaca Belo Monte. Neste caso, no âmbito da *Dam Industry*, a realização do projeto envolve interesses de poderosos atores, como empreiteiras, indústrias de equipamentos, geradoras de energia, comercializadoras, bancos, setor industrial intensivo em consumo de energia, lideranças locais que podem se beneficiar com os projetos etc. Também são do interesse de governos e de trabalhadores que serão empregados no empreendimento.

Esses atores poderosos, que Ribeiro (2012) denomina de *outsiders*, muitas vezes planejam e determinam o futuro das comunidades atingidas pelos PGEs. Como no caso de Belo Monte, instaura-se um conflito de interesses: os dos *outsiders*, que objetivam a construção do empreendimento e a futura energia a ser gerada; e os das populações locais, quando buscam preservar a sua cultura

e determinar o seu próprio destino. Segundo a afirmação de Ribeiro (2012, p. 222), que pode ser estendida ao caso de Belo Monte:

Antes da existência de um projeto de desenvolvimento, populações locais dificilmente poderiam conceber que seu destino era suscetível de ser sequestrado por um grupo organizado de pessoas. Planejamento – isto é, a determinação antecipada de como uma certa realidade será – implica a apropriação, por parte de *outsiders*, do poder das populações locais de serem sujeitas dos seus próprios destinos. De sujeitas de suas próprias vidas, essas populações se tornam sujeitas a elites técnicas prescientes.

Dado o poder dos *outsiders*, institui-se o **Paradigma da Adequação** (Zhourri, 2012): as obras se realizam e as comunidades atingidas serão compensadas! Todavia, segundo essa autora, o planejamento do empreendimento é abstrato e realizado à revelia das concretas condições ecológicas e socioculturais que regem a vida nos lugares. Confia-se, com fundamento na gestão ambiental, que as populações atingidas serão compensadas mediante soluções técnicas e administrativas. No entanto, por exemplo, nos casos dos deslocamentos forçados, desconsideram-se os territórios como locais específicos, singulares, diferenciados. Não se leva em consideração que os territórios, por exemplo: i) possam guardar a memória que fortalece a tradição do grupo; ii) foram os lugares onde viveram os respectivos ancestrais; iii) abrigam determinadas espécies de plantas, inclusive medicinais, que já são conhecidas pela comunidade; e iv) possibilitam o *modus vivendi* abraçado pela comunidade *etc.* Por esses e outros motivos, Baines (2012, p. 117) argumenta que:

As ações “mitigadoras” e “compensatórias” propostas, de programa de saúde indígena, projeto de educação ambiental, o plano de melhoria das habitações indígenas, capacitação de professores indígenas, etc. são infinitamente aquém dos impactos trágicos e irreversíveis decorrentes da implantação de uma grande obra hidrelétrica.

De fato, as compensações às populações atingidas compõem um dos custos do empreendimento. Desse modo, da parte das empresas, há fortes incentivos para minimizá-los, subestimando-os. Assim, de acordo com Zhourri (2012), o teor dos Estudos de Impacto Ambiental e os Relatórios de Impacto no Meio Ambiente (EIA - RIMA), os quais são contratados pelas construtoras, tendem a desqualificar as demandas das comunidades prejudicadas, visto que os consultores elaboradores dos EIAs – RIMA cooptados pelo Paradigma da Adequação tendem a não inviabilizar o projeto, amparando-se no suposto conhecimento científico, o qual, como se sabe, não é neutro. O resultado de todo esse processo, conforme apresentado em Zhourri (2012, p. 60), é que:

Muitas vezes, os direitos dos cidadãos são interpretados como defesa de “interesses” particulares passíveis de negociação. Dessa forma, os atingidos não são indenizados de forma justa, de maneira a reproduzir seu *modus vivendi*. Em geral, sofrem perdas materiais significativas, fato que se configura como verdadeira expropriação. Por meio de “jogos” de mediação, as

perdas são “legalizadas” quando os atingidos, cansados de inúmeras reuniões e negociações, finalmente concordam com as propostas oferecidas (ZHOURI; LASCHEFSKI; PAIVA, 2005, p. 111).

Outro problema se refere à legitimidade das representações indígenas nas negociações quanto às compensações. Existem os indígenas que acreditam que irão tirar proveito com os empreendimentos e aqueles que são contrários à obra. Nesse contexto, a modernidade seduz mediante a oferta de seus bens de consumo. Sobre este ponto, Magalhães e Magalhães (2012, p. 31 e p. 34) criticam um plano de compensações implementado pela Fundação Nacional do Índio (Funai), intitulado Plano Emergencial, que constitui uma das condicionantes da obra de Belo Monte:

(...) a Funai criou para os índios um mundo de mercadorias – intitulado Programa Emergencial – e, por meio dele, deslocou a atenção dos índios do questionamento sobre a barragem para o consumo – sem referência étnica, cultural, social, de tempo de contato, sem parâmetro. (...) neste Plano se incluem as chamadas “listas das necessidades” de cada aldeia, ao custo de R\$ 30 mil/mês/aldeia. Isto é, cada aldeia pode fazer uma lista de mercadorias equivalente a este valor. (...) Na “liquidez” das mercadorias, sobem e descem<sup>3</sup> o rio em barcos e voadeiras, os quais a maioria mal sabe pilotar, seguidos de balsas amontoadas de colchões, televisores, roupas, sapatos, arroz, frango congelado e toda sorte de quinquilharias as quais parecem fora de lugar. Estão pelo chão das aldeias, boiando nos rios ou nas mãos de crianças a brincar.

Quanto à subestimativa dos impactos prejudiciais socioculturais e ambientais acarretados pela construção de usinas hidrelétricas, o caso da usina de Irapé, no Vale do Jequitinhonha, é bastante esclarecedor, podendo trazer importantes ensinamentos para a experiência de Belo Monte. O caso de Irapé, descrito em Zhouri, Oliveira e Laschefski (2012), evidencia como a construção de uma hidrelétrica pode alterar o modo de vida de uma população, neste exemplo, as vidas das populações ribeirinhas a jusante da barragem, as quais não foram consideradas nos estudos de impacto ambiental. O fato é que após a construção da barragem, a população notou a piora da qualidade da água. Mau cheiro da água, alergias na pele, ferrugem nas roupas lavadas no rio e recusa do gado a beber a água foram as evidências que levaram à constatação da imprópria qualidade da água. Para piorar a situação, nessa mesma época, as chapadas – onde o gado antes pastava num regime de uso comum do espaço e de onde também eram coletados frutos e outras plantas – passaram a ser ocupadas por florestas de eucalipto em regime de propriedade privada. Essa monocultura também teve como resultado a seca-gem das nascentes que corriam das chapadas, acentuando o problema de acesso à água.

Soma-se ao problema do acesso à água de boa qualidade outro prejuízo, o qual decorreria da alteração do ciclo hidrológico resultante do barramento do rio. Nesse caso, os ribeirinhos perderam as plantações que faziam nas vazantes, onde cultivavam, na época da estiagem, a horta que proporcio-

3 Nota de nossa autoria. O autor se refere aos indígenas.

nava a abóbora, a alface, a cenoura, o repolho, o quiabo, a cebola, o tomate, a batata, entre outros legumes e hortaliças fundamentais para complementar a dieta dos habitantes da comunidade e para alimentar a criação (porcos e galinhas). Todas as hortas se perdiam quando se abriam as comportas da barragem, dada a elevação repentina do nível do rio, que inundava as plantações. Dessa maneira, todo esse alimento que antes era obtido na “porta de casa” deixou de ser cultivado, passando a ter de ser comprado nos mercados, colocando em risco a segurança alimentar das populações atingidas. Assim, muitos ribeirinhos passaram a ter de vender a força de trabalho, muitas vezes tendo que se deslocar para localidades distantes, de modo a perceber o **dinheiro** necessário para custear a alimentação. Alterava-se, dessa forma, o modo de vida dessas populações, as quais passavam a se integrar nas relações capitalistas de produção.

Com Belo Monte, prevê-se que a população indígena deverá ser bastante atingida. Ocorre que o § 3º do art. 231 da Constituição Federal determina que as populações indígenas sejam ouvidas para a realização dos empreendimentos. No entanto, o que vários autores, como Zhouri (2012) e Bermann (2012), questionam, é a forma como é feita essa escuta. Segundo Zhouri (2012, p. 55), “as falas dos moradores atingidos são desqualificadas pelos membros de conselhos de meio ambiente como emocionais, verdadeiras “choringas” daqueles que têm “interesses” a perder”. Em resumo, com base nos interesses dos *outsiders* e no Paradigma da Adequação, as obras prosseguem, desconsiderando os direitos – tão caros à ideologia da modernidade, como abordado por Taylor (1997) e Dumont (2000) – dos povos indígenas, que tendem a ter seus modos de vida seriamente afetados, não tendo, de fato, a “**liberdade**” de viverem do modo como faziam antes.

## **IV. Tensões e conflitos na expansão da modernidade II: a expansão agropecuária capitalista de larga escala**

Além dos PGEs, dentre os quais se destaca Belo Monte, a expansão agropecuária capitalista de larga escala na Amazônia, geralmente precedida da exploração ilegal da madeira, também tem ameaçado o modo de vida das populações indígenas e de outros povos tradicionais. Atualmente, a expansão da fronteira agropecuária para o Norte responde, em grande medida, às demandas do mercado internacional, visto que, conforme apresentado no Quadro I, tanto o “complexo soja” quanto as carnes são itens de grande relevo na pauta de exportação brasileira.

O avanço da fronteira agropecuária rumo à Amazônia, atingindo desde o sudoeste amazônico (Acre) até o Maranhão, resulta da escassez de terras no centro-sul do País, o que encarece o preço deste “fator de produção”. Assim, no caso da soja, para se obter competitividade no mercado internacional, o preço da terra tem de ser baixo o bastante, de modo a compensar os custos de transporte e do

capital aplicado nas plantações (sementes transgênicas, fertilizantes, agrotóxicos<sup>4</sup>, máquinas, tratores etc), sendo que as terras amazônicas, não raro ocupadas ilegalmente, apresentam esse atrativo.

Ao passar pelos cerrados do Centro-Oeste, com destaque para Mato Grosso, a expansão agropecuária, especialmente no tocante à monocultura da soja, proporcionou, e ainda proporciona, muitas divisas estrangeiras, contribuindo para o equilíbrio do balanço de pagamentos (relações com o setor externo), e, dessa forma, para a estabilidade macroeconômica. Por outro lado, segundo Porto Gonçalves (2004), a monocultura da soja infligiu gravíssimos impactos ambientais e socioculturais na região, alterando o modo de vida dos povos tradicionais, inclusive indígenas.

O referido autor expõe que anteriormente à expansão do agronegócio pelas chapadas dos cerrados, os grandes fazendeiros, que anteriormente ocupavam as terras com pecuária extensiva, permitiam que os camponeses coletassem frutos, resinas, ervas etc daqueles campos, os quais eram conhecidos como “gerais”, devido ao uso comum das terras. Com a chegada do agronegócio, houve uma espécie de “cercamento” dessas terras, as quais foram adquiridas a preços baixos dos antigos fazendeiros pecuaristas ou, muitas vezes, por meio de grilagem das terras públicas. Além das chapadas, também os fundos dos vales – onde são construídas as residências dos camponeses – foram afetados, visto que a técnica de irrigação que captava a água nos lençóis freáticos das chapadas desperdiçava muita água devido à elevada evaporação, o que teve como resultado a redução da água que corria das nascentes nos fundos dos vales. Além disso, o uso intensivo de fertilizantes, herbicidas, pesticidas e fungicidas também poluiu o solo, o lençol freático e os rios, contaminando as águas e diminuindo o número de peixes, prejudicando a alimentação dos habitantes dessas regiões. Privados dos “gerais” e prejudicados nos fundos dos vales, ficava cada vez mais difícil subsistir nas condições anteriores.

A alteração do modo de vida das populações tradicionais afetadas pela expansão do agronegócio no cerrado torna-se ainda mais intensa na medida em que as técnicas utilizadas pela monocultura, como plantio direto e mecanização, empregam menos mão-de-obra<sup>5</sup>. Segundo Porto Gonçalves (2004), essa característica é acentuada com a utilização das sementes transgênicas, que passam a prescindir de pessoas para o controle das pragas, acarretando, todos esses fatores, nas palavras desse autor, uma “agricultura sem agricultores”. Assim, um dos resultados dessa expansão agrícola foi o êxodo rural. Os camponeses e outros povos tradicionais foram obrigados a se urbanizar.

No que tange à Amazônia, a expansão da fronteira agropecuária foi amplamente fomentada pelo Estado. De acordo com Uhl e Almeida (1996), *apud* Lima e Pozzobon (2005), “A floresta representava ‘desocupação’, ‘vazio demográfico’ e subdesenvolvimento. A expressão legal desta concepção durante os anos de 1970 era a concessão de títulos sobre seis hectares para cada hectare de floresta desmatada”. Com isso, nas palavras de Lima e Pozzobon (2005):

4 Os agrotóxicos também são conhecidos pelo eufemismo de “defensivos” agrícolas. Na verdade, atacam a nossa saúde, mas essa é outra discussão...

5 Porto Gonçalves (2004).

(...) instalou-se um amplo processo de substituição ecológica, baseado no desmatamento e na formação de pastagens cultivadas.

(...) O alto custo social da implantação desse processo é concretizado na expulsão, no massacre ou no deslocamento de grupos indígenas inteiros para reservas distantes do território de origem, no trabalho escravo, na expulsão de posseiros, na violência e nos conflitos pela posse da terra, resultantes da extrema concentração fundiária que se instalou na região (cf. Hall, 1991).

Lima e Pozzobon (2005) descrevem as estratégias utilizadas pelos madeireiros para conseguir a derrubada das florestas. Como será observado, também neste caso, além da violência, pode haver alianças com algumas lideranças locais, as quais podem se beneficiar, em prejuízo do restante da população.

(...) os madeireiros mobilizam muito mais verbas [*do que os garimpeiros*]. Por isso também podem pagar capangas e matadores, que, se não chegam a praticar o genocídio, encarregam-se de eliminar indivíduos – índios ou não – que eventualmente resistam ao roubo de madeira nas áreas indígenas. Porém, o efeito social é semelhante ao do garimpo: cria-se um grupo privilegiado de lideranças cooptadas, enfraquecendo com isso o tecido social nativo e as instituições em que se funda a autonomia econômica e cultural do grupo.

Por meio dessas estratégias, através do desflorestamento, abriu-se o caminho para a expansão agropecuária de larga escala na Amazônia. Novamente, a ocorrência de desmatamentos e a utilização de fertilizantes, agrotóxicos, etc, impactaram no ecossistema da floresta tropical, alterando o ciclo hidrológico, a fauna, a flora, e poluindo nascentes, rios, lagos e igarapés, contaminando a água utilizada por indígenas e outros povos tradicionais, prejudicando inclusive a pesca. Além disso, como apontou Castro (2010), com o aumento do desmatamento e das pastagens, os bandos de animais migram para terras mais distantes, extinguindo uma das principais fontes de proteína animal para algumas tribos indígenas, modificando os padrões de consumo dessas populações, seus rituais das atividades de caça, casamentos, iniciação etc. Assim, de acordo com Castro (2010, p. 2):

O processo de desenvolvimento econômico do Brasil foi, desde a colonização, se expandindo sobre as terras indígenas, quando não exterminando a população e tomando as terras, foram cercando-as de modo a torná-las verdadeiras “ilhas” de cultura e preservação ambiental.

Diminuindo as alternativas de obtenção de alimento, portanto alterando a vida material do grupo, afeta conseqüentemente suas práticas sociais que dependem dessa base material; os índios em muitas aldeias são “forçados” a trabalhar. Criando gado ou plantando para os vizinhos num sistema de parceria.

A pressão externa exercida pela exploração de madeira e pela agricultura monocultora de larga escala sobre as terras indígenas e de outros povos tradicionais também põe em risco a biodiversidade e o conhecimento tradicional desses povos, o qual resulta de uma relação harmoniosa entre cultura e natureza. Trata-se de uma riqueza, em certa medida, ainda pouco explorada, em parte devido à hegemonia do conhecimento científico, o qual, frequentemente, não reconhece o de caráter tradicional.

No entanto, alguns organismos internacionais já perceberam a gravidade da questão e as perdas que poderão decorrer desse processo de pressão sobre essas terras e comunidades. Tendo isso em vista, conforme apontado por Cunha (2009, p, 318), consta do parágrafo 46 da introdução do Relatório Brundtland a seguinte menção, que sintetiza a problemática descrita neste trabalho:

Povos indígenas e tribais precisarão de atenção especial diante das ameaças trazidas pelas forças do desenvolvimento econômico a seus modos de vida – modos de vida estes que podem oferecer às sociedades modernas muitas lições de manejo de recursos em complexos ecossistemas de floresta, montanhas e zonas áridas. Alguns destes povos estão ameaçados de virtual extinção por um desenvolvimento insensível e sobre o qual não possuem controle. Seus direitos tradicionais devem ser reconhecidos e deve ser-lhes dada voz decisória na formulação de políticas de desenvolvimento dos recursos em suas áreas.

Diante do exposto, infere-se que ao exercer sua função na divisão internacional do trabalho, moldada pelo Sistema-Mundial, a agropecuária capitalista de larga escala brasileira avançou sobre o ambiente das populações tradicionais e indígenas, frequentemente desrespeitando toda a sorte de direitos propalados pela ideologia da modernidade. Gravíssimos impactos ambientais, grilagem de terras com expulsão dos povos tradicionais, assassinatos, genocídios, outros tipos de violência, bem como o risco de comprometimento do conhecimento tradicional e da biodiversidade, são parte do legado da expansão da fronteira agropecuária capitalista para o Norte brasileiro.

## V. Considerações Finais

O modelo de desenvolvimento adotado sacrificou as populações ditas tradicionais sob o manto da justificativa do desenvolvimento nacional, sendo que as instituições modernas parecem não ter conseguido estender suas benesses a esses povos. Inversamente, o que se constatou, em especial no caso da expansão da agricultura capitalista de larga escala, foi uma verdadeira guerra das instituições modernas contra as comunidades tradicionais, com massacres, genocídios etc. Nos casos descritos aqui, conclui-se que a imposição da mudança do *modus vivendi* foi uma imposição dos *outsiders*, que passaram a determinar os destinos daqueles povos. Resta agora o desafio de implementar um novo modelo de desenvolvimento, qualificado o bastante, de modo que essas comunidades também sejam agraciadas com as benesses da modernidade, sem terem de alterar, involuntariamente, os seus modo de vida.

## VI. Referências Bibliográficas

BAINES, Stephen G. As usinas hidrelétricas na Amazônia: o indigenismo empresarial e a insustentabilidade de grandes hidrelétricas em Terras Indígenas. In: Zhouri, Andrea (org.). **Desenvolvimento, Reconhecimento de Direitos e Conflitos Territoriais**. Brasília, ABA, 2012.

BERMANN, Célio. Os projetos das mega-obras hidrelétricas na Amazônia: sociedade e ambiente frente à ação governamental. In: Zhouri, Andrea (org.). **Desenvolvimento, Reconhecimento de Direitos e Conflitos Territoriais**. Brasília, ABA, 2012.

CASTRO, Bernadete. Patrimônio Cultural e Território: povos indígenas do sudoeste amazônico. **26º Reunião Brasileira de Antropologia**. Porto Seguro, junho de 2009.

COSTA, Solange M. G. da. Expansão da soja na Amazônia: os conflitos sociais após a chegada da soja na região do Baixo Amazonas no Pará. **34º Encontro Anual da ANPOCS**. Belém, outubro de 2010.

CUNHA, Manuela Carneiro da. “Cultura” e cultura: conhecimentos tradicionais e direitos intelectuais. In: **Cultura com aspas**. São Paulo: Cosac Naify, 2009.

DUMONT, Louis. **O Individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna**. Rio de Janeiro, Rocco, 2000.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. São Paulo, Globo, 2005.

GIDDENS, Anthony. **As Consequências da Modernidade**. São Paulo, Unesp, 1991.

LIMA, Deborah e POZZOBON, Jorge. Amazônia socioambiental. Sustentabilidade ecológica e diversidade social. **Estudos Avançados, vol. 19, n. 54**, São Paulo, maio-agosto de 2005.

MAGALHÃES, Antonio C. e MAGALHÃES, Sonia B. Um canto fúnebre em Altamira: Os povos indígenas e alguns dos primeiros efeitos da barragem de Belo Monte. In: Zhouri, Andrea (org.). **Desenvolvimento, Reconhecimento de Direitos e Conflitos Territoriais**. Brasília, ABA, 2012.

OLIVEIRA, Adalberto L. R. de. Projetos de desenvolvimento, mudanças socioambientais e povos indígenas no Centro-Sul do Maranhão. **27º Reunião Brasileira de Antropologia**. Belém, agosto de 2010.

PORTO GONÇALVES, Carlos W. Geografia da Riqueza, Fome e Meio Ambiente: pequena contribuição crítica ao atual modelo agrário / agrícola de uso dos recursos naturais. **Interthesis**, Florianópolis, 2004.

RIBEIRO, Gustavo Lins. Poder, redes e ideologia no campo do desenvolvimento. In: **Zhouri, Andrea (org.). Desenvolvimento, Reconhecimento de Direitos e Conflitos Territoriais**. Brasília, ABA, 2012.

TAYLOR, Charles. **As Fontes do Self: a construção da identidade moderna**. Loyola, 1997.

WALLERSTEIN, Immanuel. **Capitalismo Histórico & Civilização Capitalista**. Rio de Janeiro, Contraponto, 2001.

.....*The world-system analysis: an introduction*. Durham/ London: Duke University Press, 2004.

ZHOURI, Andréa. Belo Monte: crise do sistema ambiental e da democracia. In: Zhouri, Andrea (org.). **Desenvolvimento, Reconhecimento de Direitos e Conflitos Territoriais**. Brasília, ABA, 2012.

ZHOURI, Andréa; OLIVEIRA, Raquel; e LASCHEFSKI, Klemens. A supressão da vazante e o início do vazio: água e “insegurança administrada” no Vale do Jequitinhonha-MG. In: Zhouri, Andrea (org.). **Desenvolvimento, Reconhecimento de Direitos e Conflitos Territoriais**. Brasília, ABA, 2012.